

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 08 de junho de 2022 • ANO III – EDIÇÃO Nº 726

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.383, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

| | |
|------------------|---|
| Dotação | 7087 |
| Órgão | 6 - Secretaria Planejamento Hab. Desen. Econômico |
| Unidade | 1 - Secretaria Planejamento Hab. Desen. econômico |
| Função | 11 - Trabalho |
| Subfunção | 334 - Fomento ao Trabalho |
| Programa | 2006 - Desenvolvimento Econômico |
| Ação | 0.21 - Programa Juro Zero General Câmara |
| Natureza | 3.3.60.45.00.00.00 - Subvenções Econômicas |
| Fonte | 1 - Livre |
| Valor | R\$ 2.500,00 |

| | |
|------------------|---|
| Dotação | 7088 |
| Órgão | 6 - Secretaria Planejamento Hab. Desen. Econômico |
| Unidade | 1 - Secretaria Planejamento Hab. Desen. Econômico |
| Função | 11 - Trabalho |
| Subfunção | 334 - Fomento ao Trabalho |
| Programa | 2006 - Desenvolvimento Econômico |
| Ação | 0.21 - Programa Juro Zero General Câmara |
| Natureza | 3.3.90.45.00.00.00 - Subvenções Econômicas |
| Fonte | 1 - Livre |
| Valor | R\$ 2.500,00 |

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução de recurso de igual importância na dotação 78, natureza: 3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 07 de junho de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 2.384, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.387.258,33.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$1.387.258,33 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais, e trinta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação 7091
Órgão 10 - Secretaria de Obras Mobilidade e Trânsito
Unidade 02 – Serviços Urbanos
Função 15 - Urbanismo
Subfunção 451 –Infraestrutura Urbana
Programa 2007 – Serviços Urbanos de Qualidade
Ação 1.133 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas
Natureza 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte Recur. 1136 – Emenda Parlamentar Proposta 001608/2021
Valor R\$ 501.150,00

Dotação 7092
Órgão 10 - Secretaria de Obras Mobilidade e Trânsito
Unidade 02 – Serviços Urbanos
Função 15 - Urbanismo
Subfunção 451 –Infraestrutura Urbana
Programa 2007 – Serviços Urbanos de Qualidade
Ação 1.133 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas
Natureza 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte Recur. 1137 – Emenda Parlamentar Proposta 0028306/2021
Valor R\$ 248.808,33

Dotação 7093
Órgão 9 - Secretaria de Agricultura
Unidade 01 - Secretaria de Agricultura
Função 20 - Agricultura
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 2003 – Agricultura Forte
Ação 1.136 – Reaparelhamento da Patrulha Agrícola
Natureza 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
Fonte Recur. 1138 – Emenda Parlamentar Proposta 033355/2021
Valor R\$ 397.500,00

Dotação 7094
Órgão 9 - Secretaria de Agricultura
Unidade 01 - Secretaria de Agricultura
Função 20 - Agricultura
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 2003 – Agricultura Forte
Ação 1.136 – Reaparelhamento da Patrulha Agrícola
Natureza 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
Fonte Recur. 1139 – Emenda Parlamentar Proposta 024584/2021
Valor R\$ 239.800,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recurso proveniente ao excesso de arrecadação na fonte de recursos abaixo:

Fonte de Recurso 1136 – Emenda Parlamentar R\$ 501.150,00
 Fonte de Recurso 1137 – Emenda Parlamentar R\$ 248.808,33
 Fonte de Recurso 1138 – Emenda Parlamentar R\$ 397.500,00
 Fonte de Recurso 1139 – Emenda Parlamentar R\$ 239.800,00
TOTAL..... R\$1.387.258,33

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 07 de junho de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 212, DE 06 DE JUNHO 2022.

“Nomeia Chefe do Setor de Programas de Apoio ao Produtor Rural Distrital Boqueirão – CC1, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o Senhor ELOY DA CONCEIÇÃO VIEIRA no Cargo Comissão de Chefe do Setor de Programas de Apoio ao Produtor Rural Distrital -Boqueirão CC1, a contar de 04 de junho de 2022.
 Art. 2º Revogada a Portaria 209/2022, de 01 de junho de 2022.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 21/06/2022 às 09h00min, licitação Processo nº 141/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR VALOR TOTAL, objeto: **Registro de preços para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO UTILIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS AFETADAS PELA ESTIAGEM.** Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 21/06/2022 às 14h00min, licitação Processo nº 134/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR VALOR TOTAL, objeto: **CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA QUE SERÃO UTILIZADOS PARA SALA DOS ENFERMEIROS, RECEPÇÃO DO SETOR DE MARCAÇÃO DE EXAMES E AGENDAMENTO DE TRANSPORTE.** Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 07 de junho de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
 Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

